



ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO

Comité Regional de Patinagem Artística

PROTOCOLO

Provas Acesso por Disciplinas

- **Base 0, Patinagem Livre, Pares Artísticos, Solo Dance e Pares Dança (nível 1 a 4)**
- **Figuras Obrigatórias (nível 1 a 4)**

Data:	7 e/8 de março de 2020
Local:	Pavilhão da Academia de Patinagem de Braga (Adaúfe Braga)
Horários:	A divulgar após o sorteio.
Prazo de inscrição:	Até às 21 horas do dia 24 de fevereiro de 2020 na Plataforma da Patinagem Artística da FPP. Após este dia poderão ser, eventualmente, aceites inscrições até à data dos sorteios contra o pagamento de uma sobretaxa de € 15,00 por inscrição.
Participação:	Aberta a todos os patinadores inscritos nesta Associação com licença federativa em vigor e em condição de se candidatar ao nível a que se propõe.
Forma de inscrição:	A inscrição será realizada exclusivamente na Plataforma da Patinagem Artística da FPP. Os clubes deverão utilizar o acesso anteriormente fornecido, à referida plataforma, os que ainda não tenham credenciais de entrada, deverão preencher o seguinte formulário a fim de as receber: https://goo.gl/forms/lr9nv0nngFCeHZfi2 É obrigatório os clubes enviarem por email para apminhopa@outlook.pt as respectivas folhas de elementos de “base 0” e “solo dance” após a inscrição, sem as quais não serão consideradas as inscrições. Os suportes musicais devem ser remetidos via email ao Clube organizador.
Taxa de inscrição:	10€ por prova de cada disciplina.
Desistências:	São permitidas até à data do sorteio não havendo, no entanto, direito a reembolso. Depois de realizado o sorteio serão consideradas faltas desportivas, conforme regulamento da FPP em vigor.
Provas a disputar:	Conteúdo Técnico de acordo com o Regulamento Geral de Patinagem Artística 2020 complementado pela informação técnica do Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais 2020-dezembro ”
Sorteio:	A realizar às 21 horas, no dia 26 de fevereiro de 2020, na Plataforma Web. O resultado do sorteio será publicado através dos sites da APMinho e da Federação .
Alojamento / Transporte:	Da responsabilidade dos Clubes.
Nota	O não cumprimento do acima estabelecido, origina a não inclusão dos infractores no sorteio e, em consequência, a não participação nestas provas.

Barcelos, 12 de fevereiro de 2020 (versão 02)